15 MAIO 2024

INDICAÇÃO Nº 451/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente os serviços de avaliação técnica da DEFESA CIVIL, a fim de avaliar a necessidade de construção do muro de contenção e eventual risco para os moradores da rua Santa Maria de Itabira, nº 111, bairro José Elói.

Além da avaliação técnica da defesa civil, solicita avaliação da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para eventual necessidade de custeio do Poder Executivo, uma vez que os moradores declaram insuficiência de recursos.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de maio de 2024.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - PDT

APROVADO
EM 15 / 05 /2024
Fernando Linhares Pereira
PRESIDENTE

451

PEDIDO DO VEREADOR

15 MAIO 2024

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)
Data: 10/05/2024

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente os **serviços de avaliação técnica da DEFESA CIVIL, a fim de avaliar a necessidade de construção do muro de contenção e eventual risco para os moradores** da rua Santa Maria de Itabira, 111, bairro José Elói.

Além da avaliação técnica da defesa civil, solicita avaliação da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para eventual necessidade de custeio do Poder Executivo, uma vez que os moradores declaram insuficiência de recursos.

Martins

p/ Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por: 10/05/24 15:34

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____

♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

♦ Outras informações: _____

Funcionário

15 MAIO 2024

OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA DEFESA CIVIL, A FIM DE AVALIAR A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E EVENTUAL RISCO PARA OS MORADORES DA RUA SANTA MARIA DE ITABIRA, 111, BAIRRO JOSÉ ELÓI.





